



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 066/2023 GP CM

São Pedro da Aldeia, 25 de abril de 2023.

Exmo. Sr.

Vereador **DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES**
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ

Ref.: Ofício GP-CM nº 178/2023 – Autógrafo do Projeto de Lei nº 023/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Cumprimentando-o, venho através deste manifestar a Vossa Excelência as considerações condizentes ao **Autógrafo do Projeto de Lei nº 023/2023**, promovido pelo **Vereador Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica)**, que **“Denomina JUARES MONTEIRO DA SILVA a via pública onde está localizada a Igreja Assembleia de Deus Coração Aquecido (Pastor Aldecir), no Bairro Boa Vista, neste Município”**, aprovado em sessão realizada no dia 28 de março de 2023.

Embora a matéria em questão encontre-se inserida na esfera de autonomia legislativa municipal e não padeça de vício de iniciativa, a Lei Municipal 3.046 de 29 de julho de 2022 já denominou a rua em questão

A finalidade de conferir à rua nome de um munícipe é prestar uma justa homenagem àqueles cidadãos que se dedicaram em prol da comunidade local e são por ela reconhecidos, de modo que não se mostra razoável uma substituição em tão curto espaço de tempo.

Pelas razões aqui apresentadas, o **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, decide **VETAR INTEGRALMENTE o Autógrafo do Projeto de Lei nº 023/2023**.

Atenciosamente,


FÁBIO DO PASTEL
Carlos Fábio da Silva
=Prefeito=

**CORRESPONDENCIA
RECEBIDA**

EM, 26/04/2023


Assinatura
Adriana Santos da S. Silveira
CMSPA
Matr. 228/COM